



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA Nº 1063/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Concede licença em razão de doença em pessoa da família.*

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 09 de dezembro a 11 de dezembro de 2019, à servidora pública **Márcia Jaqueline da Silva Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.546.290/SC, ocupante do cargo público de **Professor**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de dezembro de 2019.

**JACQUELINE NIEZER**  
Secretária de Administração e Finanças